

Rogério Filgueiras Gomes
Presidente

João Amâncio de Faria
Vice-Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário

Resolução Nº 13/97

"Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito e das outras providências."

Artigo 1º Fica o Poder Legislativo de Mantuaçu autorizado a conceder o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Márcia Pimentel da Silva, Diretora da EMATER/MG.

Artigo 2º O Diploma de Honra ao Mérito, especialmente confeccionado, será entregue em reunião de Câmara Municipal de Mantuaçu.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mantuaçu, 03 de julho de 1997.

Rogério Filgueiras Gomes
Presidente

João Amâncio de Faria
Vice Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário

Resolução Nº 14/97

Estabelece o valor da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu para o Mês de julho de 1997 e das outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em atendimento à Resolução Nº 01/96 que fixou a remuneração dos Vereadores para o quadriênio 1997/2000, em concordância com o Plenário desta Casa Legislativa e observando os dispositivos dos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI, da Constituição Federal, inciso VI da Emenda Constitucional Nº 01, de 31/03/92, Artigo 26, inciso X da Lei Orgânica Municipal e artigos 1º e 2º da Resolução Nº 01/96 estabelece:

Artigo 1º - O valor da remuneração dos vereadores desta Câmara Municipal, para o mês de julho de 1997, será de R\$ 2.603,00 (Dois mil seiscentos e três reais) sendo R\$ 1.306,50 (Um mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos) a parte fixa e R\$ 1.306,50 (Um mil trezentos e seis reais e cinquenta